



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 30 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 319

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL 2024	2
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2024	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 04/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL 2024

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.974,36	165.512,08	200.918,89	295.830,45	185.484,13	198.198,20	212.978,12	179.573,23	226.476,30	227.355,27	211.426,26	208.668,51	2.509.395,80	0,00
Pessoal Ativo	196.974,36	165.512,08	200.918,89	295.830,45	185.484,13	198.198,20	212.978,12	179.573,23	226.476,30	227.355,27	211.426,26	208.668,51	2.509.395,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	162.967,92	165.512,08	166.583,29	208.627,04	185.484,13	182.134,35	181.511,52	179.573,23	210.709,59	209.729,67	191.881,41	191.833,62	2.236.547,85	0,00
Obrigações Patronais	34.006,44	0,00	34.335,60	87.203,41	0,00	16.063,85	31.466,60	0,00	15.766,71	17.625,60	19.544,85	16.834,89	272.847,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	196.974,36	165.512,08	200.918,89	295.830,45	185.484,13	198.198,20	212.978,12	179.573,23	226.476,30	227.355,27	211.426,26	208.668,51	2.509.395,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	137.764.047,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	800.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	136.964.047,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	2.509.395,80	1,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	8.217.842,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.806.950,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.396.058,57	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
05467909509


ANA CAROLINA MARQUES GUEDES
Servidor
03342732504


EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Contador
CRCBA 025643/O-9

(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2024

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		137.764.047,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		137.764.047,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		137.764.047,67
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.509.395,80	1,83
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	8.265.842,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	7.852.550,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	7.439.258,57	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.308.090,487	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	3.029.705,90	2,199
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.042.247,627	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.643.483,337	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
05467909509

ANA CAROLINA MARQUES GUEDES
Servidor
03342732504

EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Contador
CRCBA 025643/O-9

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 04/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA

AVISO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

A Câmara do Município de Muritiba, torna público o ADITIVO Nº 01, ao contrato 04/2024, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 03/2024, alterando os termos da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, com o aumento do valor contratado. Com o aditivo fica alterado o Item contratado com aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 3.722,10 (três mil e setecentos e vinte e dois reais e dez centavos). Com o aumento o valor do Contrato passará para R\$ 18.610,50 (dezoito mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender demandas da copa da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba. Amparo legal nos Artigo 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA. CONTRATADA: DOMINGOS NUNES PINTO – CNPJ: 04.442.956/0001-02. Muritiba, 20 de setembro de 2024. GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA